



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº09/2022

(SERVIÇOS)

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeiro Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

1. Assunto: Contratação de empresa especializada e habilitada em serviço de exames laboratoriais tipo ensaios físico - química e microbiológico da água utilizada no hospital Municipal São José, em Arcos/MG.

2. Objeto: Formalização de processo licitatório na modalidade de **pregão**, para prestação de serviço por laboratório especializado e habilitado na realização de total ensaios físico - química e microbiológicos da água utilizada no Hospital Municipal São José de Arcos, seguindo determinação estampada na Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.914/2011.

3. Critério de Julgamento: Menor preço apresentado por item.

4 .Justificativa:

4.1 A formalização do processo tem por objetivo a prestação de serviços de análise da água utilizada no Hospital Municipal São José, o fornecimento dos insumos para coleta de água, treinamento e capacitação de um responsável para coleta do material necessário, fornecimento de planilha de cronograma contendo data e local de coleta, fornecer embalagens para recolhimento da amostra para análises físico-química e microbiológica e invólucros seguros com lacre, prestar



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

assistência e responsabilidade técnica profissional de área de química, disponibilizar POP (Processo Operacional Padrão) para coleta atualizado e revisado. Todo o processo de aquisição visa o cumprimento de exigência da Vigilância Sanitária de se realizar análises mensais e semestrais nos pontos críticos localizados na unidade hospitalar, objetivando o fornecimento de água de qualidade, seguindo padrões de potabilidade, salubridade e higiene predeterminados pela Vigilância Sanitária, como turbidez, cor aparente, micro-organismos presentes, potencial hidrogeniônico (pH).

4.2 O quantitativo expresso no termo de referência se refere à análise periódica dos locais previstos. Considera também de manter a qualidade da água distribuída para o consumo humano e assistência à saúde.

5 - Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade de Medida
01	Análise microbiológica da água reagente da osmose reversa do laboratório de análise clínica do hospital- Água Purificada: Parâmetros analisados: <ul style="list-style-type: none">• Determinação de bactérias heterotróficas• Presença e ausência de coliformes totais/termotolerantes• Presença e ausência de Escherichia coli• Presença e ausência de pseudomonas aeruginosa Farmacopeia Brasileira 6ª ed. Cap5.5.3.6 Técnica membrana filtrante – FB 6ª edição ÁREA DO LABORATORIO	12	coleta/mês
02	Análise físico/químico da água reagente da osmose reversa do laboratório de análise clínica do hospital- Água Purificada: Parametros analisados: <ul style="list-style-type: none">• Forma, cor e odor	12	coleta/mês



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Condutividade• Acidez/alcalinidade• Substancias oxidáveis Farmacopeia Brasileira 6ª ed.- FB 6ª edição ÁREA DO LABORATORIO		
03	Controle microbiológico de água potável - (01 amostra mensal) - coliformes totais (presença/ausência) - Escherichia coli - Contagem de bactérias heterotróficas ÁREA HOSPITALAR	12	Coleta/mês
04	Análise fiso-química de água - Alcalinidade total - (titulométricas/8colorimétricas)	02	Coleta/semestral

6 - Requisitos Necessários:

6.1 Documentação Fiscal, Jurídica e Trabalhista.

6.2 Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento.

6.3 Certificado de capacitação para realização dos procedimentos

7 - Condições de Execução:

7.1 É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

7.2 Apresentação de laudo/ relatório detalhado sobre as condições do material analisado, bem como, caso necessário, procedimentos a serem adotados para correção de possíveis falhas de armazenamento da água;

7.3 No caso de reprovação do serviço, a empresa será notificada pelo setor de licitações após serem oficiados pelo fiscal de contrato.

7.4 Todos os materiais e peças necessários para execução do serviço, tais como montagem e seus acessórios, bem como a mão de obra especializada é de responsabilidade exclusiva da contratada.

7.5 É de responsabilidade do contratante fiscalizar a contratada, confirmando se esta segue as normas estampadas no contrato;

7.6 Em caso de descumprimento, pela contratada, das normas estampadas no contrato, esta responderá civil e criminalmente, de acordo com a situação apresentada.

8 - Gestão e Fiscalização do Contrato:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8.1 O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal a **Sra. Diretora Executiva Silvana Gomes Lima**, a qual poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Local:	Responsável	Contato	MA SP
Hospital Municipal São José	Silvana Gomes Lima	(37) 3351-4872 (37) 3351-1918	

8.2 A mesma deverá fiscalizar se os serviços acima foram executados conforme solicitado, sendo assim se responsabilizará junto a contratada pelo bom andamento do serviço durante o período que estiver sendo realizado.

9 - Forma de Pagamento:

9.1 O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço, e relatórios do serviço prestado.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3 É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

9.4 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

10 - Condições Gerais:

10.1 É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

10.2 Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

10.3 Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de apoio ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

Arcos/MG, 16 de novembro de 2022

Silvana Gomes Lima
Diretora Executiva - Hospital
Mun. São José - MASP. 43672/2

Silvana Gomes Lima
Diretora Executiva do Hospital Municipal São José

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde

Adalgisa B Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1